

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2017/2020

INDICAÇÃO Nº 165/2017

Exmo. Sr.
Arnaldo de Abreu Campos
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ijaci-MG.

O Vereador que esta subscreve, requer nos termos regimentais que seja encaminhado expediente para o Sr. Prefeito reiterando solicitação contida na Indicação nº 153/2017 para que seja determinada a construção de um redutor de velocidade com faixa para passagem de pedestres na Avenida Luiz Gonzaga Vilas Boas, entre o Bar do "Ditinho" e o prédio do PSF, como meio de coibir a velocidade dos veículos e propiciar mais segurança na travessia dos pedestres, muitos destes com mobilidade reduzida para locomoção.

Nestes termos pede e espera honroso deferimento.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2017.



Evando Reis de Carvalho
Vereador

APROVADO (X) REJEITADO
Unica DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
8 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
0 BRANCOS
0 NULOS
0 ABSTENÇÕES
EM: 20 / 06 / 17
A. I. Campos
PRESIDENTE